



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer Audiência Pública para tratar da venda da Oi Móvel para as Operadoras Claro, TIM e Vivo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para tratar da venda da Oi Móvel para a Operadoras Claro, TIM e Vivo, com a participação dos seguintes convidados:

1. **Representante do Ministério das Comunicações;**
2. **Representante da Anatel;**
3. **Representante do CADE;**
4. **Representante do IDEC;**
5. **Representante da Oi Móvel;**
6. **Representante da Operadora Claro;**
7. **Representante da Operadora TIM; e**
8. **Representante da Operadora Vivo.**

JUSTIFICAÇÃO

Desde a apresentação de seu pedido de recuperação judicial em 2016, havia rumores de que a OI S/A pretendia vender parte de sua participação no mercado nacional. Esses ruídos, porém, deixaram de ser meros boatos após uma sequência de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219633650300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/09/2021 16:45 - CFFC

REQ n.202/2021

notícias envolvendo a venda. A empresa chegou requerer a prorrogação de sua recuperação judicial e começou a receber propostas de compra.

A primeira iniciativa partiu das concorrentes TIM e Telefônica (VIVO) que, formalizaram uma proposta de aquisição das redes móveis da OI por meio de comunicado ao mercado. Nessa ocasião, não houve a divulgação de valores, porém a OI afirmou que não venderia sua participação por menos de R\$ 15 bilhões.

Na sequência, foi comunicado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que uma proposta conjunta para a compra das redes de telefonia móvel da OI foi apresentada pela TIM, Telefônica (Vivo) e CLARO. O documento ainda requereu o direito de cobertura de outras propostas.

Cinco dias depois, a OI anunciou a assinatura de um contrato de exclusividade com a Highline da Brasil, frustrando os interesses das três operadoras oficiais. Cabe destacar que essa empresa atua no setor de infraestrutura para telecomunicações e não na telefonia móvel.

Em uma reviravolta, TIM, CLARO e VIVO fizeram uma nova proposta para cobrir a oferta da Highline. Desta vez, foi ofertado o valor de R\$ 16,5 bilhões pela participação da OI.

Sem surpresas, o lance vencedor pela Oi Móvel foi o da proposta conjunta da Claro, TIM e Vivo. A decisão já foi homologada pelo juiz da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Fernando Viana.

O caso em tela revela um movimento coordenado das atuais operadoras com o objetivo de ampliar suas participações e concentrar o mercado. O resultado dessa negociação poderá ser altamente prejudicial aos consumidores brasileiros, que já não contam com muitas opções neste segmento.

Diante dessa situação e, considerando que o Ministério das Comunicações, em resposta a um questionamento nosso, respondeu dizendo que as preocupações levantadas por nós também são as mesmas da pasta e, que encaminhou ofício para a Anatel pedindo que a agência reguladora tome as devidas providências., torna-se de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219633650300>

* C D 2 1 9 6 3 3 6 5 0 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

extrema urgência que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle possa debater essa situação, possibilitando atuação deste parlamento, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em de setembro de 2021.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO

Apresentação: 02/09/2021 16:45 - CFFC

REQ n.202/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219633650300>

